



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3441- 4300- www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

EDITAL Nº 0030/2017 CHAMADA PÚBLICA PARA ACT'S

SELEÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, torna público a **CHAMADA PÚBLICA PARA ACT'S - Seleção por Nível de Escolaridade, regulamenta, para Contratação de Professores em Caráter Temporário:**

Considerando que, a municipalidade emitiu o Edital n. 001/2017 visando a Contratação de diversos Professores na área da educação;

Considerando que, os professores foram convocados nos editais nrs., 003/2017 e 006/2017, em primeira e segunda chamada, respectivamente.

Considerando finalmente, que dentre os convocados não há mais candidatos inscritos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação, ausência e desistência para as respectivas vagas, em especial o de Professor de Educação Física, conforme Anexo I.

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios da nossa Carta Magna em especial o da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor de Educação Física habilitado e não habilitado.

Art. 2º. Esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumir as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 001/2017, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura contratará professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 001/2017.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, www.faxinal.sc.gov.br, e a escolha de vagas ocorrerá todas as vezes que se fizer necessário, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida Rio Grande do Sul, 50, Centro, Faxinal dos Guedes – SC.

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas datas indicadas, obrigatoriamente munidos da comprovação de habilitação para as vagas e dos seguintes documentos pessoais:

- I** - Cópia do RG;
- II** - Cópia do CPF;
- III** - Cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação;
- IV** - Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos, quando for o caso;

V - Cópia do Certificado de Conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação;

VI - Cópia de Certificado de Pós-Graduação na área específica;

VII - Atestado de frequência em curso de Pós-Graduação;

VIII - Havendo dois ou mais candidatos para mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:

IX - Professor habilitado;

X - Professor não habilitado.

XI - Havendo dois ou mais **professores habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

XII - Maior titulação;

XIII - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;

XIV - Maior idade.

Art. 6º. Havendo dois ou mais **professores não habilitados**, a partir do 5º período, será dada a preferência aos que tiverem:

Considerando que, esgotadas todas as possibilidades de contratação devido ausência de candidatos nas chamadas anteriores, onde lê 5º período altera-se para “a partir do 4º período”.

a) Maior período de frequência no curso de graduação em licenciatura plena da vaga disponível, ou áreas a fins comprovada por meio de atestado de frequência da instituição de ensino, mencionando que o estudante está frequentando as aulas em fase ou semestre letivo de curso de graduação ou pós-graduação;

b) Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;

c) Persistindo a igualdade, precederá quem tiver maior idade.

Art. 7º. Ressalta-se que na semana e/ou dia, em que não houver a necessidade de publicação de vaga não preenchida/esgotada da chamada do processo seletivo para aquela disciplina, não haverá chamada pública.

Art. 8º. O presente edital terá validade para todo o ano letivo de 2017.

Art. 9º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

CLEUSA BRUSAMARELLO

Secretária Municipal de Educação

***Registrado e publicado
em data supra.***



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3441- 4300- www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 031/2017

PARA ESCOLHA DE VAGAS DE PROFESSORES ACT's DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2017.

ANEXO I

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados na **VAGA ABAIXO**, para comparecerem no dia **17 de Outubro** no horário 13h30m, na Secretaria Municipal de Educação para escolha de vaga. Lembramos que os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital nº030/2017.

Chamada Pública	Vagas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H	02